ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Considerando a necessidade de instrução da fase preparatória do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Termo de Referência, a estimativa da contratação da empresa **RÁDIO ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **75.787.630/0001-57**, para prestação de serviços de comunicação radiofônica destinados à divulgação de informações institucionais e atos administrativos do Município de Piratuba, corresponde ao valor total estimado de **R$ 20.355,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**.

O valor estimado foi apurado com base nos itens e quantitativos constantes do Termo de Referência, assim distribuídos: **R$ 595,00** para **50 inserções de 15 segundos**, Classe "C"; **R$ 705,00** para **50 inserções de 30 segundos**, Classe "C"; **R$ 875,00** para **50 inserções de 15 segundos**, Classe "B"; **R$ 1.155,00** para **50 inserções de 30 segundos**, Classe "B"; **R$ 3.945,00** para **150 inserções de 15 segundos**, Classe "A"; **R$ 5.880,00** para **150 inserções de 30 segundos**, Classe "A"; **R$ 7.200,00** para **8 veiculações radiofônicas de assuntos de interesse do Município**.

A presente estimativa fundamenta-se nas condições econômicas e técnicas previstas no Termo de Referência, servindo de base para instrução do processo administrativo de contratação por credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.103/2024.

> **"Art. 72**. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

a) O valor estimado constante neste documento justifica-se com base na tabela do edital de credenciamento nº 004/2026 e nos valores definidos no Termo de Referência.
b) As especificações do objeto, os quantitativos, a forma de execução, a forma de pagamento e os demais elementos da contratação encontram-se descritos no Termo de Referência deste processo.

Piratuba – SC, 18 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SHEYLIENY RAQUEL CANTANHEDE SOUSA
Data: 18/05/2026 08:32:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SHEYLIENY RAQUEL C SOUSA
Responsável pela elaboração do Documento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2026.05.18 13:14:13 -03'00'

AISLAN ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Ordenador da Demanda